
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 426/2024- GP, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA 426/2024- GP, de 04 de julho de 2024.

*Dispõe sobre desincompatibilização de servidor,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso d suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, o afastamento por desincompatibilização, da senhora MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS, inscrita no CPF 822.262.454-72, Servidora Publica Efetiva, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº183, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 05 de julho de 2024 a 06 de julho de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º- Determinar que o servidor público municipal afastado por desincompatibilização apresente até o dia 16/08/2024, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município, comprovação do Registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral-TRE/RN, sob pena de instauração do processo administrativo com a finalidade de apurar possível recebimento indevido de vencimentos pelo período de afastamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 04 de julho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:457B2306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>